CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 254/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA A ALTERAÇÃO DO PRIMEIRO PONTO DE PARADA DO ÔNIBUS ESCOLAR Nº 392 PARA O HANGAR DA PREFEITURA"

J U S T I F I C A T I V A:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que o primeiro ponto de parada do **ônibus escolar nº 392**, que atende os alunos da Escola Municipal Coronel Fidelis, seja alterado para o **Hangar da Prefeitura**, considerando a solicitação dos moradores da região, especialmente as mães que enfrentam dificuldades devido à localização do ponto atual, que é o Fórum.

A mudança para o Hangar, que é um local de fácil acesso para as famílias, traria mais comodidade e segurança aos alunos, especialmente para os menores, que precisam caminhar longas distâncias para chegar ao ponto atual, como é o caso da mãe que encaminhou o pedido.

A solicitação se baseia em uma necessidade urgente de facilitar o acesso dos alunos, especialmente dos mais jovens, ao transporte escolar. A mãe do estudante da Escola Municipal Coronel Fidelis, moradora da Rua Boiadeiro Nelson Heitor, que fica próxima ao Hangar, relatou dificuldades no trajeto que seu filho precisa percorrer para chegar ao ponto de embarque atual, localizado no Fórum.

Atualmente, seu filho de 7 anos precisa caminhar aproximadamente 11 quadras para pegar o ônibus, o que tem causado desconforto físico e psicológico, conforme relato de dor nas costas devido ao peso da mochila e à longa distância. Além disso, o fato de a monitora pegar o ônibus em um local distante do ponto de embarque de seu filho também contribui para a situação, já que o ônibus não pode transportar o aluno sem a presença da monitora.

Dessa forma, a alteração do ponto de parada para o Hangar, que é de fácil acesso para os moradores da área, garantiria maior segurança e comodidade, além de evitar que as crianças

precisem caminhar longas distâncias para embarcar ou desembarcar. A mudança também traria benefícios para outras mães que enfrentam dificuldades semelhantes, garantindo a todos os alunos um transporte escolar mais seguro e eficiente.

Diante do exposto, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal atenda a esta solicitação com a brevidade que o caso requer, visando melhorar as condições de acesso ao transporte escolar e o bem-estar dos alunos e suas famílias.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM
01/04/2025 às 08:04 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 01/04/25
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7